



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇAVES/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juiz **PAULO MENEGHETTI**, Juiz de direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇAVES/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5002582-18.2017.8.21.0005/RS** em que a **COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES** move contra **VALDECIR SEBEN REGININI**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 07 de outubro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 14 de outubro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. **A abertura** para lances iniciará 05 dias antes da data apazada para os leilões, devendo os interessados efetuarem o cadastro prévio no prazo de 24h. de antecedência. Os leilões **encerrarão** às 14h da data marcada. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão, será **prorrogado** automaticamente em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances (art. 21, *caput* da resolução 236 do CNJ). **OBS.:** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[leiloespeterlongo](#)



HÁ MAIS DE



BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 19.905: UM TERRENO URBANO TENDO SOBRE O IMÓVEL UMA CASA DE ALVENARIA DE 2 PISOS (não averbada). - Rua Orácio Maia, 52, Borgo, Bento Gonçalves - RS - CEP 95705628. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** MATRÍCULA: 19.905 (dezenove mil, novecentos e cinco). Bento Gonçalves, 26 de março de 1986. (Prot. 46.792). **IMÓVEL:** Um terreno urbano desta cidade, parte do antigo lote rural número vinte e dois - (22) da linha Estrada Geral, com a área superficial de duzentos e noventa e um metros e cinquenta centímetros quadrados (291,50m²), não localizado em quarteirão delimitado, distando aproximadamente 47,21m da esquina formada por uma rua sem denominação e a rua Marcelino Champagnatt, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de onze metros e vinte e cinco centímetros (11,25m), com terras do Loteamento São Paulo; Sul, na extensão de dez metros e setenta e cinco centímetros (10,75m), com uma rua sem denominação; Leste, na extensão de vinte e seis metros e cinquenta centímetros (26,50m) com terras do Loteamento COHAB; Oeste, na mesma extensão, com propriedade de Giordano Panazzollo e sua mulher Carmen Flaiban Panazzollo. Proprietário: GIORDANO PANAZZOLLO, conhecido por GIORDANO PANAZZOLLO, aposentado, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Carmelinda Anastácia Flaiban Panazzollo, também conhecida por Carmelinda Anastácia Flaiban Panazzollo, Carmen Flaiban Panazzollo e Carmen Faiaban Panazzollo, residente e domiciliado nesta cidade, na linha Pedro Salgado. Registro Anterior: R. 1-15.388 da matrícula n.º 15.388, fls. 01 do livro 2, desde Ofício. **R.1-19.905.**—Bento Gonçalves, 26 de março de 1986. (Prot. 46.792). **PARTILHA:** Formal de Partilha extraído dos autos do Inventário n.º 5985/62, passado em 04 de fevereiro de 1986, pelo Segundo Ofício Judicial desta cidade, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Alberto Ferreira Sarmento, DD. Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca. Transmissor: A herança de Giordano Panazzollo, também conhecido por GIORDANO PANAZZOLLO. Adquirente: CARMELINDA ANASTÁCIA FLAIBAN PANAZZOLLO, também conhecida por CARMELINDA ANASTÁCIA FLAIBAN PANAZZOLLO, CARMEN FLAIBAN PANAZZOLLO e CARMEM FLAIBAN PANAZZOLLO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Pedro Menegotto, n.º 120, nesta cidade, cpf nº 500 858 670/04. Valor: CR\$6.000.000,00. **R.2-19.905.**—Bento Gonçalves, 17 de julho de 1986.—(Prot. 48.503): **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada em 19 de junho de 1986 no Segundo Tabelionato desta cidade (Livro 38-A, fls. 01/02).—Transmissor: CARMELINDA ANASTÁCIA FLAIBAN PANAZZOLLO, também conhecida por CARMELINDA ANASTÁCIA FLAIBAN PANAZZOLLO, CARMEM FLAIBAN PANAZZOLLO e CARMEN FLAIBAN PANAZZOLLO, brasileira, viúva, do lar, cic nº 500 858 670/04, domiciliada e residente nesta cidade à rua Pedro Menegotto, nº 120. Adquirente: TEODORO LUIS KLÖCKNER, brasileiro, viúvo, cic nº 382 627 700/72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Ivani Inês Klöckner, domiciliado e residente nesta cidade. Valor: CZ\$ 6.000,00, sendo avaliado por exigência fiscal em CZ\$ 20.000,00. **R.3-19.905.** Bento Gonçalves, 04 de fevereiro de 1988. (Prot. 56.467). **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada em 08 de janeiro de 1988 no Segundo Tabelionato desta cidade (Lº 46-A, fls. 139/140). Transmissores: TEODORO LUIS KLÖCKNER, vigia, e sua mulher IVANI INÊS KLOCKNER, industriária, brasileiros, cic nº 382 627 700/72, domiciliados e residentes nesta cidade, no Bairro Cohab. Adquirente: EURIDES MARIA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, cic nº 075 370 488/94, domiciliada e residente no Estado de São Paulo, na rua Espírito Santo, nº 206, apt. 22. Valor: CZ\$ 120.000,00 sendo avaliado por exigência fiscal em CZ\$ 200.000,00. **R.4-19.905.**—Bento Gonçalves, 19 de julho de 1988. (Prot. 58.351). **COMPRA E**

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



VENDA: Escritura Pública lavrada em 07 de julho de 1988 no Primeiro Tabelionato da cidade de Garibaldi, RS (Lº 94-A, fls. 047/048v). Transmitentes: EURIDES MARIA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior de idade, enfermeira, portadora do cic nº 075.370.488/94, residente e domiciliada na rua Espírito Santo, 202, apto.22, na cidade de Aclimação-SP. Adquirente: JAIR PEDRO COUTINHO, brasileiro, casado com Brandina Helena Fleck Coutinho pelo regime da comunhão universal de bens, pedreiro, portador do cic nº 451.660.050/15, residente e domiciliado na cidade de Garibaldi, RS. Valor: CZ\$ 300.000,00, sendo avaliado por exigência fiscal em CZ\$ 400.000,00. **R.5-19.905.**—Bento Gonçalves, 03 de novembro de 1988. (Prot. 59.457). **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada em 14 de outubro de 1988 no Segundo Tabelionato desta cidade (Lº 50-A, fls. 165/166v). Transmitentes: JAIR PEDRO COUTINHO, pedreiro e sua mulher BRANDINA HELENA FLECK COUTINHO, do lar, brasileiros, portadores do cic nº 451.660.050/15, domiciliados e residentes na cidade de Garibaldi, neste Estado. Adquirente: LUIZ PORTALUPPI, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do cic nº 374.562.960/49, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Marcelino Champagnatt, nº 400. Valor: CZ\$ 400.000,00, sendo avaliado por exigência fiscal em CZ\$ 600.000,00. **R.6-19.905.**—Bento Gonçalves, 11 de dezembro de 1997. (Prot. 87.800). **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 26 de novembro de 1997 no Segundo Tabelionato desta cidade (Lº nº 74-A/Transmissões, fls.069/v Ato nº 11.924-478/97). Transmittente: LUIZ PORTALUPPI, brasileiro, cantineiro, portador da CI. nº 30142583 SSP/RS e do CPF nº 374.562.960/49, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnatt, nº 400, nesta cidade. Adquirente: VALDECIR SEBEN REGININI; brasileiro, industrial, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnatt, nº 806, bairro São Roque, nesta cidade, portador da CI. nº 8039806727/RS e CPF nº 552.535.040/87. Valor: R\$ 12.000,00 – não sendo avaliado por exigência fiscal nem pelo valor (cfe. GI. nº 2493, datada de 17/10/97 recolhido o I.T.B.I no valor de R\$ 240,00 ao BERS em 07/11/97 através da GA. nº 011811). Condições: Não Constam. **R.7-19.905.** – Bento Gonçalves, 23 de dezembro de 2014.– (Prot. nº 170.946-15/12/2014).– Título: HIPOTECA CEDULAR.– Devedor: VALDECIR SEBEN REGININI, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob nº 552.535.040-87, portador da carteira de identidade nº 8039806727, residente e domiciliado na Rua Horácio Maia, nº 52, nesta cidade. Avalista: IRACI BOMBARIDI DE LIMA, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF sob nº 601.667.620-91, residente e domiciliada na Rua Horácio Maia, nº 52, nesta cidade. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CARLOS BARBOSA – SICREDI SERRANA RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80, estabelecida na Avenida 25 de Setembro, nº 777, no município de Carlos Barbosa/RS. Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº B41035066-2, emitida nesta cidade aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2014. Vencimento em: 15 de janeiro de 2023. Valor da Cédula: R\$ 250.000,00. Forma de Pagamento: O ASSOCIADO pagará este empréstimo em 96 parcelas, conforme o cronograma: 15/01/2015, 15/02/2015, 15/03/2015, 15/04/2015, 15/05/2015, 15/06/2015, 15/07/2015, 15/08/2015, 15/09/2015, 15/10/2015, 15/11/2015, 15/12/2015, 15/01/2016, 15/02/2016, 15/03/2016, 15/04/2016, 15/05/2016, 15/06/2016, 15/07/2016, 15/08/2016, 15/09/2016, 15/10/2016, 15/11/2016, 15/12/2016, 15/01/2017, 15/02/2017, 15/03/2017, 15/04/2017, 15/05/2017, 15/06/2017, 15/07/2017, 15/08/2017, 15/09/2017, 15/10/2017, 15/11/2017, 15/12/2017, 15/01/2018, 15/02/2018, 15/03/2018, 15/04/2018, 15/05/2018, 15/06/2018, 15/07/2018, 15/08/2018, 15/09/2018, 15/10/2018, 15/11/2018, 15/12/2018, 15/01/2019, 15/02/2019,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



15/03/2019, 15/04/2019, 15/05/2019, 15/06/2019, 15/07/2019, 15/08/2019, 15/09/2019, 15/10/2019, 15/11/2019, 15/12/2019, 15/01/2020, 15/02/2020, 15/03/2020, 15/04/2020, 15/05/2020, 15/06/2020, 15/07/2020, 15/08/2020, 15/09/2020, 15/10/2020, 15/11/2020, 15/12/2020, 15/01/2021, 15/02/2021, 15/03/2021, 15/04/2021, 15/05/2021, 15/06/2021, 15/07/2021, 15/08/2021, 15/09/2021, 15/10/2021, 15/11/2021, 15/12/2021, 15/01/2022, 15/02/2022, 15/03/2022, 15/04/2022, 15/05/2022, 15/06/2022, 15/07/2022, 15/08/2022, 15/09/2022, 15/10/2022, 15/11/2022, 15/12/2022, 15/01/2023, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do ASSOCIADO, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida sendo que o ASSOCIADO se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal.– Encargos: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 10,427491% ao ano (0,830000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização da operação fora da data de referência, incidirá atualização “pro rata” dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.– Encargos Moratórios: a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, dos Certificados de Depósitos Interfinanceiro (CDI) apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 124,999990%; b) Multa Moratória de 2% incidentes sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.– Praça de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da COOPERATIVA, nesta cidade. Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas e condições aqui não descritas estão devidamente expressas na cédula supra referida. **R.8-19.905.**– Bento Gonçalves, 03 de agosto de 2016. (Prot. nº 184.197-26/07/2016). Título: HIPOTECA CEDULAR. Devedor: VALDECIR SEBEN REGININI, brasileiro, solteiro, maior, administrador, inscrito no CPF sob nº 552.535.040-87, residente e domiciliado na Rua Horácio Maia, nº 52, Bairro Borgo, nesta cidade. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80, estabelecida na Avenida 25 de Setembro, nº 777, no município de Carlos Barbosa/RS. Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº B61033910-7, emitida nesta cidade aos 22 dias do mês de julho do ano de 2016. Vencimento em: 29 de agosto de 2026. Valor da Cédula: R\$ 250.000,00. Forma de Pagamento: O ASSOCIADO pagará este empréstimo em 120 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.576,73, cada uma, conforme cronograma escriturado na Cédula, vencendo-se a primeira em 29/09/2016, e vencendo-se a última em 29/08/2026, parcelas essas que incluem o

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



principal e os encargos contratados, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósito à vista de titularidade do ASSOCIADO, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida sendo que o ASSOCIADO se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. Encargos: O empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 19,561817% ao ano (1,500000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela PRICE. Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização de empréstimo fora da data de referência, incidirão juros calculados “pro rata” dia útil. Encargos Moratórios: a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, com juros efetivos anuais de 34,88882%. b) Multa Moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas. Praça do Pagamento: Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da COOPERATIVA, nesta cidade. Garantia: Em HIPOTECA CEDULAR EM SEGUNDO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas e condições aqui não descritas estão devidamente expressas na cédula supra referida. **Av.9-19.905.**– Bento Gonçalves, 19 de fevereiro de 2018.– (Prot. nº 195.627-24.01.18). **AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento firmado na cidade de Carlos Barbosa / RS, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2017, acompanhado da Certidão expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2017, extraída dos autos do Processo nº 005/1.17.0004265-0 - Execução de Título Extrajudicial, em que é parte: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, CNPJ nº 90.608.712/0001-80, move contra VALDECIR SEBEN REGININI, CPF nº 552.535.040-87, no valor de R\$ 188.189,53, para constar a existência da presente ação, a qual foi distribuída em data de 28.07.2017. **Av.10-19.905.**– Bento Gonçalves, 23 de agosto de 2019.– (Prot. nº 207.089-08.08.19). **AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação, cfe. Termo de Penhora lavrado aos 31.07.2018, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Carina Paula Chini Falcão, MM. Juíza de Direito da mesma vara, para constar que a totalidade do imóvel, objeto da presente matrícula, encontra-se PENHORADA nos autos do Processo nº 005/1.17.0004265-0 – Execução de Título Extrajudicial, em que a Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80, move contra o Executado: VALDECIR SEBEN REGININI, inscrito no CPF sob nº 552.535.040-87; cujo valor da causa é de R\$ 288.189,53. **Av.11-19.905.**– Bento Gonçalves, 04 de março de 2024.– (Prot. nº 246.525-29/02/2024). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação, cfe. ordem extraída dos autos do **Processo nº 500155359.20198210005** em 28/02/2024, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, via CNIB, para constar que a totalidade do imóvel, objeto da presente matrícula, de propriedade de VALDECIR SEBEN REGININI, CPF nº 552.535.040-87, fica gravada com indisponibilidade de bens (Protocolo da Indisponibilidade nº 240202.2818.03186610-1A-480). **Av.12-19.905.**– Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2025.– (Prot. nº 256.236-24/02/2025). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação, cfe. ordem extraída dos autos do Processo nº 50023971220248210005 em 10/02/2025, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, via CNIB, para constar que a totalidade do imóvel, objeto da presente matrícula, de propriedade de VALDECIR SEBEN

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



REGININI, CPF nº 552.535.040-87, fica gravada com indisponibilidade de bens (Protocolo da Indisponibilidade Específica nº IE25000004324). **Av.13-19.905.**– Bento Gonçalves, 14 de março de 2025.– (Prot. nº 256.698-14/03/2025). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação, cfe. ordem extraída dos autos do **Processo nº 50026811720198210005** em 13/03/2025, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, via CNIB, para constar que a totalidade do imóvel, objeto da presente matrícula, de propriedade de VALDECIR SEBEN REGININI, CPF nº 552.535.040-87, fica gravada com indisponibilidade de bens (Protocolo da Indisponibilidade Genérica nº 202503.1318.03888094-1A-446). **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 19.905 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 01 de agosto de 2025.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoileiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[leiloespeterlongo](#)